

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL -
PGPCI

EDITAL PGPCI Nº 02/2020

Estabelece as regras para credenciamento de docentes colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional (PGPCI), de acordo com o art. 12, §3º, da Resolução CONSEPE 35/2015 e conforme a Resolução PGPCI nº 01/2016, no uso de suas atribuições, torna público o edital de credenciamento de docentes colaboradores (biênio 2021-2022).

1. INSCRIÇÕES:

1.1 – As inscrições deverão ser enviadas para o email da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional (pgpci@ccsa.ufpb.br), contendo os seguintes documentos:

- I. requerimento e termo de compromisso (Anexo I);
- II. curriculum Lattes atualizado, juntamente com o formulário de pontuação da produção científica devidamente preenchido (Anexo II);
- III. plano de trabalho, conforme o Anexo III.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

2.1 – O credenciamento do docente colaborador observará os seguintes critérios mínimos:

- I. Possuir título de Doutor, reconhecido pela CAPES;
- II. Manter vínculo com alguma Instituição de Educação Superior;
- III. Possuir orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou projeto de Iniciação científica concluída;
- IV. Integrado projeto de pesquisa, reconhecido por agência de fomento à pesquisa;
- V. Possuir produção intelectual nos anos de 2018 a 2020 aderente às linhas de pesquisa do PGPCI que totalize ao menos 90 pontos, segundo a pontuação indicada no Anexo 2;
- VI. Demonstração de disponibilidade para ministrar, mediante potencial demanda do Programa, ao menos uma das seguintes disciplinas: Planejamento de Pesquisa; Métodos Quantitativos Aplicados; Métodos Qualitativos Aplicados;
- VII. Apresentação do plano de trabalho, segundo as definições do Anexo 3.

3. VAGAS

3.1 – Cada uma das linhas, abaixo indicadas, tem disponibilidade de 1 vaga:

- I. Cooperação Internacional;
- II. Gestão Governamental e Social;
- III. Políticas Públicas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – O processo de análise será realizado pela Comissão de Avaliação, que pode, a seu critério, convidar o(a) candidato(a) para uma entrevista ou ainda consultar docentes das Linhas.

4.2 – A Comissão apreciará cada pedido e emitirá um parecer com a indicação de quais candidato(s)

são indicados para credenciamento, em ordem de prioridade, por linha. Na construção do parecer avaliativo, a Comissão levará em conta os seguintes aspectos:

- a) o cumprimento dos requisitos indicados no item 2 deste edital;
- b) o conteúdo do plano de trabalho (Anexo III), que será avaliado levando em conta: (1) as propostas de atuação em termos de ensino, pesquisa e produção científica; (2) as ações que gerem impacto externo ao Programa; (3) as ações previstas para habilitação para se tornar membro do Núcleo Docente Permanente; (4) as justificativas complementares ao ingresso no Programa, levando em conta sua trajetória e as contribuições potenciais ao PGPCI;
- c) o conteúdo do currículo Lattes, a partir do qual será analisado o potencial de colaboração do docente para o Programa nos seus projetos atuais e futuros, assim como a coerência entre o plano de trabalho e as condições de sua implementação.

4.3 - Após análise, a Comissão de Avaliação expedirá relatório, devidamente fundamentado, recomendando o credenciamento, ou não, de cada um dos inscritos, respeitando o limite de vagas, observadas as linhas de pesquisa e o tipo de credenciamento.

4.5 - O relatório da Comissão de Avaliação será apreciado pelo Colegiado de Curso, que homologará, ou não, o credenciamento.

4.6 - O Colegiado é a instância de deliberação final e pode entender que as vagas não serão preenchidas, independente do quantitativo de candidatos ou da indicação da Comissão.

5. CRONOGRAMA

5.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Publicação do Edital: 23 de outubro de 2020;
- b) Inscrições: 26 de outubro a 05 de novembro de 2020;
- c) Análise da Comissão: até 15 de novembro de 2020.
- d) Divulgação do resultado: até 30 de novembro de 2020.
- e) Vinculação formal dos aprovados: a partir de janeiro de 2021.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Relatório da Comissão de Avaliação será disponibilizado ao próprio inscrito, mediante requerimento simples dirigido a Coordenação de Programa.

7.2. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação, com recurso ao Colegiado de Programa.

7.3 - A Comissão de Avaliação é composta pelos professores Marcos Alan Ferreira, na condição de presidente, e dos professores Ítalo Fittipaldi e Francisco José da Costa.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional, em João Pessoa, 23 de outubro de 2020.

ANEXO I - REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Avaliação.

_____ vem, por meio deste requerimento solicitar credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional da Universidade Federal da Paraíba, conforme Edital PGPCI nº 02/2020, do qual dou ciência de todos os critérios e requisitos.

João Pessoa, ____ de _____ de 2020.

Docente

COMPROMISSO ACADÊMICO

Ao integrar o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional da Universidade Federal da Paraíba concordo em respeitar os mais elevados padrões de conduta ética profissional e cumprir os dispositivos e decisões do Programa, em particular aqueles previstos na Resolução 01 de 2016 ou outras normas do colegiado do PGPCI.

Também fixo compromisso de ministrar, mediante demanda potencial do Programa, a(a) seguinte(s) disciplinas, afora outras que apresento no meu plano de trabalho, e registro que minha recusa injustificada poderá ser usada como motivo para meu descredenciamento do PGPCI, a critério do Colegiado:

- Planejamento de Pesquisa
- Métodos Quantitativos Aplicados
- Métodos Qualitativos Aplicados

João Pessoa, ____ de _____ de 2020.

Docente

LINHAS DE PESQUISA DE INTERESSE:

- Cooperação Internacional
- Gestão Governamental e Social
- Políticas Públicas

ANEXO 2 - QUADRO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

Publicação (referência completa)	Qualis**	Pontos***

** Considerar a classificação em vigor do Qualis da área de 'Administração, Ciências Contábeis e Turismo' relativo à avaliação de 2013 a 2016. Para publicações já efetivadas, anexar a primeira página, apenas; para publicações com aceite, anexar documento comprobatório do aceite.

*** Considerar a tabela de referência de contagem abaixo.

REFERÊNCIA DE CONTAGEM

PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO
Artigo em periódico de Qualis A1	100 pontos
Artigo em periódico de Qualis A2	80 pontos
Artigo em periódico de Qualis B1	60 pontos
Artigo em periódico de Qualis B2	50 pontos
Artigo em periódico de Qualis B3	30 pontos
Artigo em periódico de Qualis B4	20 pontos
Artigo em periódico de Qualis B5	10 pontos

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

DETALHAMENTO

Docente:	Período de referência: 2021–2022
-----------------	---

1. DISCIPLINAS (3 PRINCIPAIS) QUE SE HABILITA A MINISTRAR

Nome da disciplina	Créditos

2. DADOS DA PROPOSTA DE PESQUISA QUE PRETENDE DESENVOLVER

Título:
Resumo (até 300 palavras):
Articulação da proposta com graduação e/ou setores não acadêmicos (até 300 palavras):

3. PERSPECTIVAS DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA (INDICAR AS 4 PRINCIPAIS)

Título da publicação	Periódico	Ano de submissão	Qualis previsto

4. PERSPECTIVAS DE AÇÕES QUE GEREM IMPACTOS EXTERNOS (INDICAR AS 2 PRINCIPAIS)

Especificação da atividade	Relevância para o Programa	Ano previsto

5. AÇÕES PREVISTAS PARA SE TORNAR DOCENTE PERMANENTE DO PGPCI (ATÉ 200 PALAVRAS)

--

6. JUSTIFICATIVAS DE INGRESSO O PROGRAMA (ATÉ 400 PALAVRAS)*

--

* Considerar indicações anteriores desse plano assim como o conteúdo presente no currículo Lattes ou outras informações relevantes para análise da Comissão.